



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, n° 838 – Aeroporto Velho. Telefone: 2101-5130 - Santarém/PA - Cep.: 68020-250
E-mail: semtras@yahoo.com.br



MEMO nº035/2020 – PLANEJAMENTO/SEMTRAS

Santarém, 06 de Julho de 2020.

A Ilma. Sra.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária de Trabalho e Assistência Social

Ilustríssima Senhora,

*Chf
Plicitação
encaminhamento*

Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente, encaminhar a exposição de motivos para abertura de procedimento licitatório para locação de embarcação em caráter de urgência, com objetivo de realizar ações de enfrentamento a pandemia do novo corona vírus na região de rios do município de Santarém.

O município de Santarém código IBGE: 1506807. É sede da Região Metropolitana de Santarém, o segundo maior aglomerado urbano do Pará, pertence à mesorregião do Baixo Amazonas. Situa-se na confluência dos rios Tapajós e Amazonas. Localizado entre as duas maiores capitais da Amazônia (Manaus e Belém), com uma população atual estimada em 304.589 pessoas (censo 2019), sendo 73% na zona urbana e 27% na zona rural.

Na Zona Rural do município existem 471 comunidades, sendo 260 nas áreas ribeirinhas e de várzeas e 211 na área de planalto.

Considerando que no município de Santarém/Pa, existem atualmente 4126 (quatro mil, cento e vinte seis) casos confirmados de COVID-19, sendo 240 (duzentos e quarenta) óbitos, e 3270 (três mil, duzentos e setenta) pessoas estão sendo monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o aumento nos números de casos suspeitos e confirmados do Coronavírus nas comunidades das regiões de rios, onde 344 (trezentos e quarenta e quatro) casos já foram confirmados, sendo 9 (nove) óbitos, houve-se a necessidade de intensificar as medidas de prevenção à COVID-19. Tal situação resultou em um aumento significativo de famílias e indivíduos em situação de alto grau de vulnerabilidade e risco social.

Considerando as possibilidades de uso dos recursos financeiros para as medidas de enfrentamento da Covid-19 conforme disposto nos arts. 2º e 3º da Lei Complementar 141/20126.SUAS–Na área de Assistência Social, esses recursos podem ser investidos na proteção social básica e especial (média e alta complexidade), por meio da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como em Benefícios Eventuais (cestas básicas, auxílio funeral, auxílio natalidade), custeio e ainda que as aquisições de produtos e serviços.

Considerando a Declaração de Emergência de em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, em Decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a disseminação do COVID-19;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, que caracteriza situação de PANDEMIA do COVID-19, por este ser um vírus que causa

abinete SEMTRAS
RECEBIDO EM: 06/07/2020
HORA: 08:30 h.
Marcia Elisabete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, n° 838 – Aeroporto Velho. Telefone: 2101-5130 - Santarém/PA - Cep.: 68020-260
E-mail: semtras@yahoo.com.br



síndrome respiratória aguda grave afetando principalmente o trato respiratório superior em seres humanos;

Considerando a Portaria n° 330, de 18 de março de 2020, “estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, dispõe no Art. 3º As medidas previstas na Lei n° 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o §1º - são serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

Considerando a Portaria n° 337, de 24 de Março de 2020, do Ministério da Cidadania, “a qual dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de Março de 2020, dispõe que o Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19; considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando as Orientações da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, quanto à rede socioassistencial quanto aos procedimentos a serem adotados em função do Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a Portaria Conjunta n° 1 de 2 de abril de 2020, a qual dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conjunto com a Nota Técnica Conjunta SNAS/SGFT N°1/2020, que no seu item 2.4.3, ressalta-se que neste momento de calamidade, observada a situação de cada ente, poderão ser contratados profissionais emergencialmente e temporariamente, a fim de reforçar as equipes existentes, observando o Decreto n° 10.282, de 20 de março de 2020, que reconhece como serviço público essencial “a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade”;

Considerando a Portaria n° 54, de 1º de Abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conjunto a NOTA TÉCNICA N° 7/2020, que dispõe sobre “recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, n° 838 – Aeroporto Velho. Telefone: 2101-5130 - Santarém/PA - Cep.: 68020-250
E-mail: semtras@yahoo.com.br



Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no território do Estado do Pará, em virtude da Pandemia do COVID-19. (COBR COBRADE 1.5.1.1.0 - doenças Infecciosas Virais). O referido Decreto encontra-se publicado no Diário Oficial. https://drive.google.com/file/d/1QRgQ0q5udKd-ub7LGBWEJHKfRJh_RzAk/view;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, que dispõe no Art. 1º, sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19 e, no Art. 2º que dispõe acerca emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19;

Considerando as recomendações adotadas pelo município de Santarém-Pa, através do Decreto Municipal nº 091/2020, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência no município de Santarém ante ao contexto de Decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a Declaração da Condição de Pandemia de Infecção Humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial da Saúde e dá outras providências, atualizado através do Decreto nº 153/2020, de 16 de Junho de 2020, que dispõe sobre a atualização das medidas Temporárias de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, bem como sobre. O funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, com atendimento ao público, nos termos do nº 10.282, de 20 de março de 2020 e dá outras providências. O referido Decreto encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, segue o link para acesso: <http://www.agenciasantarem.com.br/noticia/11769>;

Considerando o Decreto Municipal nº 137/2020-GAP/PMS, de 29 de Abril de 2020, que declara situação de Calamidade Pública no Município de Santarém em decorrência da Pandemia Infecciosa de Coronavírus (COVID-19) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 378, de 7 de Maio de 2020, do Ministério da Cidadania, qual dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Como estratégia e medida de atuação da Política de Assistência Social, necessita-se de ampliação da capacidade de respostas emergenciais as múltiplas situações decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus, como: oferta de serviços da rede socioassistencial, com objetivo de minimizar os impactos do novo coronavírus na cotidiano das famílias tradicionais e ribeirinhas, bem como, reduzir o índices de contaminação e as situações de vulnerabilidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, n° 838 – Aeroporto Velho. Telefone: 2101-5130 - Santarém/PA - Cep.: 68020-750
E-mail: semtras@yahoo.com.br



Diante das considerações acima mencionadas, solicito a V.S.^a encaminhamentos e deliberações para procedimentos conforme legislação vigente, para a locação de embarcação com objetivo de atender a população ribeirinha nos níveis de proteção básica e especial do SUAS, conforme cronograma em anexo, das ações a serem realizadas pelas SEMTRAS.

Atenciosamente,

Roselene Maria Duarte Andrade
Assessora Técnica de Planejamento – SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sérgio Henn, n° 838 – Aeroporto Velho. Telefone: 2101-5130 - Santarém/PA - Cep.: 68020-260
E-mail: semtras@yahoo.com.br



ANEXO:

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO
14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. <u>Apoio</u> : lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.
21 a 24/07 (04 diárias)	Arapiruns	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Aruã e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. <u>Apoio</u> : lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.
28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jauarituba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. <u>Apoio</u> : lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.
04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Aritaperá e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituí e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. <u>Apoio</u> : lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

OBJETO: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

Reconheço a existência da situação a que se reporta o Sra. Roselene Maria Duarte Andrade, através do Memorando nº035/2020, quanto à necessidade por parte desta Municipalidade na LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

Por tal razão, considerando as informações a respeito e a Publicação da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, solicito:

- Que seja encaminhado ao Setor de Compras para a realização de cotação de preços do serviço;
- Que seja encaminhado ao Núcleo de Administração e Finanças - NAF da SEMTRAS, para que proceda a reserva de dotação orçamentaria para custear a despesa decorrente dentro do exercício financeiro;
- Que seja encaminhado ao Setor de Licitação e Contratos da SEMTRAS, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer, conforme IN nº 002/2017;
- Cumpra-se.

Santarém, 06 de julho de 2020.


CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 007/2017 - SEMGOF



Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Mover para Categorizar

Pastas

Caixa de Entrada 2

Lixo Eletrônico

Rascunhos 210

Itens Enviados

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conversa

Nova pasta

Grupos

COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Qui, 09/07/2020 09:00

Para: shaylonserv@gmail.com; josy_tapajos@hotmail.com; Santarém Tur; cootresan@gmail.com; ralealnav

PESQUISA DE PREÇO 2020.doc

47 KB

Prezados, Bom dia.

Segue em anexo cotação de preços para prestação de serviço de Locação de Embarcação através de Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Solicitamos que seja atendida o mais breve possível em virtude da situação de emergência em que encontra o Município de Santarém em decorrência da pandemia da COVID-19.

Por favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Giandry Imbiriba

SETOR DE LICITAÇÃO SEMTRAS SANTARÉM-PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO.



LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.600,00	10.400,00
21 a 24/07 (04 diárias)	Arapirins	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Aruã e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.600,00	10.400,00
28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jauarituba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.300,00	9.200,00
04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Aritapera e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituí e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.300,00	9.200,00
VALOR TOTAL DAS 04 VIAGENS					

Santarém, 10/07/2020.

JOTAREL TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 06.908.700/0001-01

Josely E. Pereira Tapajós
RS: 4081240-9 / 42.517.302-04
Sócio Administrador

Por: _____

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

Prefeitura Municipal de Santarém
R. Is. 48
SEMTRAS





Santarém Tur

Empreendimentos Turísticos de Santarém Ltda
Vendas de Passagens aéreas e Turismo Receptivo
LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO.

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00
21 a 24/07 (04 diárias)	Arapuins	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Arua e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00
28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jatuarituba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00
04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Aratapera e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituqui e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00
VALOR TOTAL DAS 04 VIAGENS				R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)	

Santarém, 10/07 /2020.

00663379/0001 10

Empreendimentos Turísticos
de Santarém Ltda

Av. Adriano Pimentel 44

Centro – CEP 68005-550

Santarém - Pará

Por:

Empreendimentos Turísticos de Santarém LTDA

CNPJ 00.663.379/0001-10

Av. Adriano Pimentel, 44. Centro 68005-550 Santarém – Pará.

Tel. (93) 3523 1836 Cel.: (93) 99199-8080

Email: santaremtur@santaremtur.com.br Site: www.santaremtur.com.br



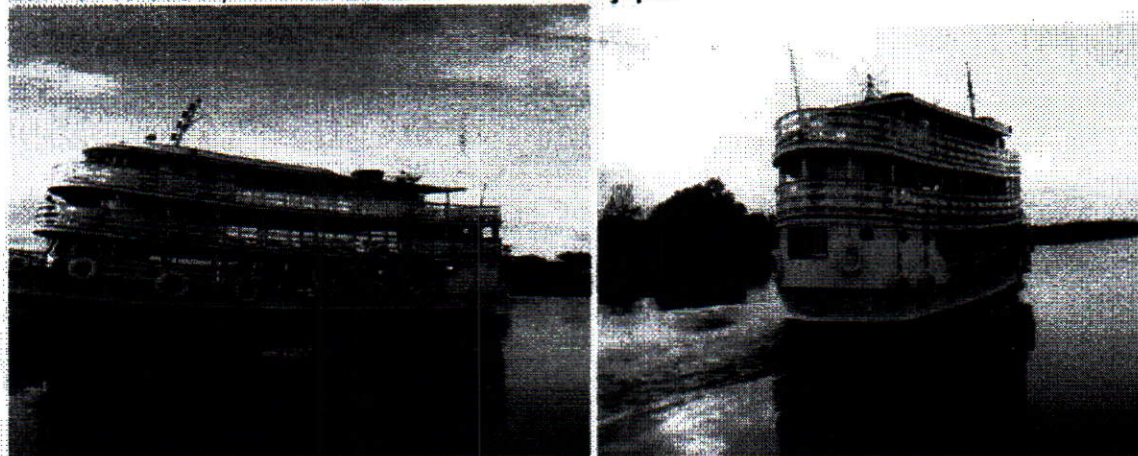
Santarém Tur

Empreendimentos Turísticos de Santarém Ltda
Vendas de Passagens aéreas e Turismo Receptivo

Fotos da Embarcação e da Lancha:

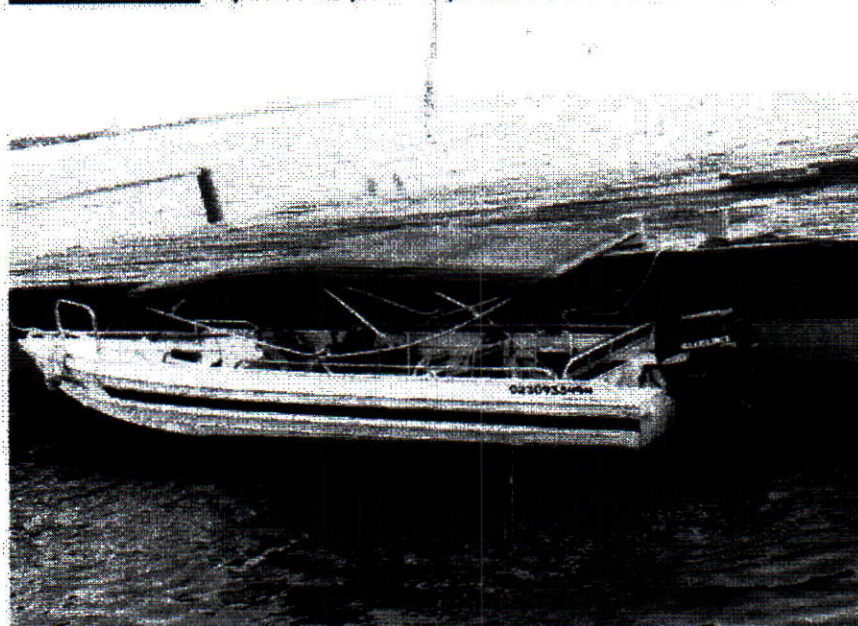
1-Embarcação:

B/M Souza Lemos III. com 3 pisos, motor propulsor scania 315hp, motor de luz um ynma 12hp e um mwm 45 hp. Capacidade: 121 pessoas, 1 cozinha equipada com 2 freezer de 1 porta, 6 banheiros social, 01 área de lazer no convés tijupá.



2-Lancha de Apoio:

L/M :Samires - Capacidade para 10 pessoas, colete salva vidas, motor Suzuki de 115Hp



CNPJ 00.663.379/0001-10

Av. Adriano Pimentel, 44. Centro 68005-550 Santarém - Pará.

Tel. (93) 3523 1836 Cel.: (93) 99199-8080

Email: santaremtur@santaremtur.com.br Site: www.santaremtur.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA
SOCIAL



LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO.

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	2.000,00	8.000,00
21 a 24/07 (04 diárias)	Arapuins	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Aruã e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	2.300,00	8.400,00
28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jauarituba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	3.400,00	7.600,00
04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Aratapera e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituqui e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	1.800,00	7.200,00
VALOR TOTAL DAS 04 VIAGENS				31.200,00	

11.340.063/0001-03

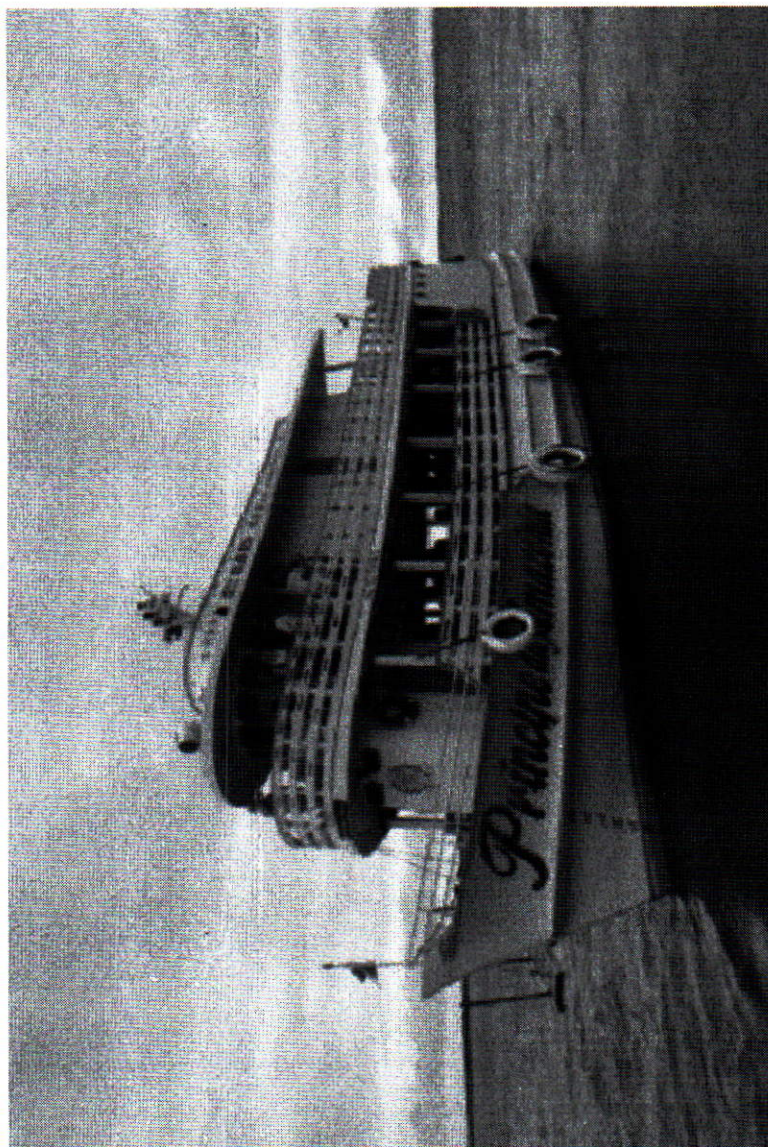
R. A. LEAL - ME

Av. Angélica n.º 1172

Jardim Santarém - CEP 68.080-300

Santarém - Pará

Santarém, 09/07/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C	
				VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>R\$ 8.000,00</u>
21 a 24/07 (04 diárias)	Arapuins	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Aruá e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00	<u>R\$ 2.100,00</u>	<u>R\$ 8.400,00</u>
28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jaurutuba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00	<u>R\$ 1.900,00</u>	<u>R\$ 7.600,00</u>
04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/ Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Atitapera e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituqui e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinha, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00	R\$ 3.075,00	R\$ 12.300,00	<u>R\$ 1.800,00</u>	<u>R\$ 7.200,00</u>
VALOR TOTAL DAS 04 VIAGENS					R\$ 39.200,00		R\$ 49.200,00		<u>R\$ 31.200,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

A contratação será efetuada com a empresa que apresentar o menor preço para o fornecimento do objeto.

Legenda:

Empresa "a": Jotadel Transporte e Nav. Ltda - EPP

Empresa "b": Empreendimentos Turísticos de Santarém Ltda.

Empresa "c": R.a. Leal - ME

CNPJ: 63.836.753/0001-51

CNPJ: 00.663.379/0001-10

CNPJ: 11.340.063/0001-03

Santarém-PA, 10 de julho de 2020.


Giandry Imbiriba
Setor de Licitação - SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COZINHEIRO COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NA REGIÃO DE RIOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19.

ITEM	PERÍODO	REGIÃO	POLOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (MENOR PREÇO)	VALOR TOTAL
1	14 a 17/07 (04 diárias)	Lago Grande	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Piraquara e comunidades em torno. 2º Polo – Curuai e comunidades em torno. 3º Polo – Vila Socorro e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
2	21 a 24/07 (04 diárias)	Arapiruns	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Cachoeira do Aruã e comunidades em torno. 2º Polo – São Pedro/Curi e comunidades em torno. 3º Polo – São Miguel/Vila Gorete e Comunidades em torno.	<u>Embarcação</u> : com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação em conformidade com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

3	28 a 31/07 (04 diárias)	Tapajós	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Jaurituba e comunidades em torno. 2º Polo – Enseada do Amorim e comunidades em torno. 3º Polo – Anumã e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
4	04 a 07/08 (04 diárias)	Amazonas/ Pará	Realizar a Ação em três polos, sendo: 1º Polo – Aritapera e comunidades em torno. 2º Polo – Santa Maria do Tapará e comunidades em torno. 3º Polo – Santana do Ituqui e Comunidades em torno.	Embarcação: com capacidade mínima para 40 pessoas, fornecimento de tripulação, cozinheiro, combustíveis, óleos lubrificantes, gás de cozinha, material de limpeza, Equipamentos de segurança e documentação com as exigências legais da Marinha do Brasil/capitania dos portos. Apoio: lancha com capacidade para 6 passageiros sentados.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DAS 04 VIAGENS						R\$ 31.200,00

Santarém- PA, 15 de Maio de 2020.

Giandy Imbiriba
Setor de Licitação